



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº 262 /2017

Esperantina/PI, 01 de agosto de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal nº 1.075 de 15 de Outubro de 2007**, e

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 063/2017, requerido em 01 de Junho de 2017, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– **ESPERANTINA-PREV**,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública, **FRANCISCA DA SILVA LEAL ROCHA**, professora, RG nº 1.440.939 SSP-PI, CPF nº 320.029.553-87, matrícula nº 427. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerado, registrado e publicado a presente portaria no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

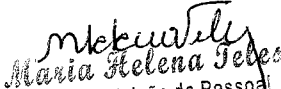
Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 063/2017

A.	Vencimento, de acordo com o art. 2º, § único, da Lei nº. 1.337 de 06 de março de 2017 que regulamenta no Município de Esperantina – Piauí o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências.....	R\$	3.287,28
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	657,46
	TOTAL A RECEBER	R\$	3.944,74
	Esperantina/PI, 01 de agosto de 2017.  Maria Helena Teles Chefe de Divisão de Pessoal CPF: 412.398.813-04		

A